



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 160/GAPRE, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

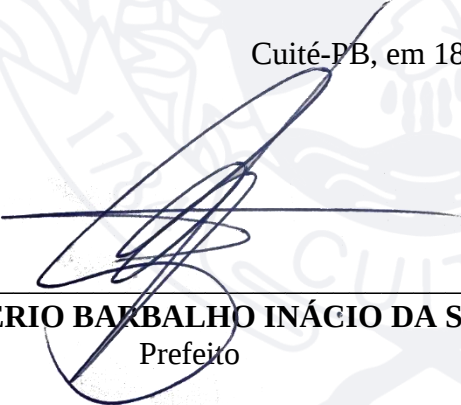
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/03/2026 a 16/03/2026 e 11/05/2026 a 25/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de março de 2026.

Cuité-PB, em 18 de março de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito